

## EDITAL DE CHAMADA DE TRABALHOS

### II SEMINÁRIO DA ADVOCACIA PÚBLICA MUNICIPAL DE TERESINA

Edital nº 001/2018

A Procuradoria Geral do Município de Teresina promoverá, no dia 23 de fevereiro de 2018, o II Seminário da Advocacia Pública Municipal de Teresina, visando ao intercâmbio multidisciplinar e transdisciplinar de conhecimentos, ao debate de ideias e à criação de espaços críticos de diálogos entre os profissionais que compõem as carreiras jurídicas do Município.

O evento contará com uma mostra de trabalhos, apresentados na forma de comunicações orais.

#### **1. Do Seminário**

1.1 O II Seminário da Advocacia Pública Municipal de Teresina será realizado em local e horário ainda a ser definido, no dia 23 de fevereiro de 2018. Trata-se de evento gratuito e aberto à participação dos Procuradores do Município, Procuradores da Câmara Municipal, bem como dos Advogados da Fundação Municipal de Saúde, analistas administrativos da PGM, assessores jurídicos e estagiários de direito do Município.

#### **2. Do recebimento de trabalhos e da inscrição no Seminário**

2.1 Os trabalhos recebidos serão agrupados de acordo com critérios de afinidade temática, com vista à organização de grupos de discussão durante o evento.

2.2 Todos os participantes que enviarem resumos para as comunicações orais deverão estar inscritos no II Seminário da Advocacia Pública Municipal de Teresina. O período e forma de inscrição serão devidamente divulgados na página da Procuradoria Geral do Município de Teresina.



### 3. Das inscrições de trabalhos

3.1 Para participar das atividades da Mostra de Trabalhos do II Seminário da Advocacia Pública Municipal de Teresina, os interessados devem enviar o resumo de seus trabalhos (vide seção 4) para o e-mail [corregedoria.pgm@gmail.com](mailto:corregedoria.pgm@gmail.com), até o dia 16 de fevereiro de 2018. O corpo do e-mail deve conter nome completo, telefone e instituição de procedência do(s) autor(es); devendo o campo assunto ser preenchido apenas com os dizeres "Resumo - Mostra de Trabalhos – II Seminário da Advocacia Pública Municipal de Teresina".

3.2 Os trabalhos devem estar relacionados às atividades desenvolvidas no âmbito de cada especializada, de acordo com os seguintes eixos temáticos:

- I. **Procuradoria Fiscal** – Direitos Fiscal e Tributário Municipal;
- II. **Procuradoria Judicial** – Direito Processual Civil e suas peculiaridades em relação à Fazenda Pública em juízo, bem como temas corriqueiros na especializada;
- III. **Procuradoria de Regularização Fundiária, Meio Ambiente e Patrimônio** – Direito Imobiliário, Direito das Coisas, Direito Ambiental e suas repercussões no âmbito municipal;
- IV. **Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios Administrativos** – licitações, contratos e convênios administrativos realizados pelo Município;
- V. **Procuradoria Administrativa** – Direito Administrativo, em especial, temas relacionados a servidores públicos;
- VI. **Demais Entidades** – qualquer matéria relacionada à atividade jurídica municipal

3.2.1 O rol de assuntos listados em cada eixo temático é meramente exemplificativo, cabendo outros assuntos que dialoguem com cada um deles. Trabalhos que abordem gênero, raça e capacidade são interseccionais a todos os eixos.

3.3 Será permitida a inscrição de apenas um trabalho por autor, sendo permitida a submissão individual ou em coautoria.

3.4 No âmbito da Procuradoria Geral do Município, deverá ser apresentado pelo menos um trabalho por especializada.

### 4. Do resumo

4.1 Os resumos enviados (v. Item 3.1) deverão conter:

- I. Título em letras maiúsculas;
- II. Nome completo do(s) autor(es) e Titulação;
- III. E-mail e telefone dos autores e link para currículo em plataforma Lattes, caso possua(m);
- IV. Indicação da instituição de fomento à pesquisa, caso presente;
- V. Palavras-chave (no máximo cinco);
- VI. Eixo temático (v. Item 3.2);
- VII. O corpo do texto deverá conter objetivos, abordagem teórica e conclusões;
- VIII. Resumo com limite máximo de cinco páginas.

4.2 O arquivo enviado deve obedecer às seguintes configurações, sob pena de não aceitação do trabalho:

- I. Arquivo em formato ".doc" ou ".docx", compatível com Microsoft Word;
- II. Margens da página superior e esquerda iguais a 3cm, e inferior e direita iguais a 2cm;
- III. Texto em fonte Times New Roman, Tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5 linha e espaçamento abaixo do parágrafo igual a 06 pt, inclusive nos títulos e demais elementos solicitados no ponto 4.1, com exceção das notas de rodapé, que deverão estar escritas em fonte Times New Roman tamanho 10, com espaçamento simples entre linhas, e sem espaçamento acima ou abaixo do parágrafo;
- IV. Título centralizado, totalmente em caixa alta (letras maiúsculas);
- V. Nome completo do(s) autor(es) abaixo do título, observado o espaço de 01 (uma) linha entre o título e o nome dos autores, alinhado à direita, em itálico, sendo que, nos casos de coautoria, os nomes dos autores deverão estar escritos em linhas diferentes, na ordem alfabética do primeiro nome;
- VI. Titulação do(s) autor(es) feita em nota de rodapé, juntamente com indicação da instituição de fomento à pesquisa, caso presente, além da indicação do e-mail e telefone do autor e link para currículo em plataforma Lattes, caso possua, na ordem exata aqui disposta;

- VII. Indicação do eixo temático (v. Item 3.2) no qual o trabalho se insere, escrita imediatamente abaixo do(s) nome(s) do(s) autor(es), respeitado o espaço de 01 (uma) linha entre os dois elementos;
- VIII. Palavras-chave escritas imediatamente abaixo da indicação do eixo temático, respeitado o espaço de 01 (uma) linha entre os dois elementos, em letras minúsculas (com exceção de nomes próprios) e sem qualquer formatação (negrito, itálico, sublinhado), no número máximo de 05 (cinco), separadas por ponto-vírgula;
- IX. Texto do resumo com recuo de primeira linha igual a 1,5cm, justificado, sem a inserção de qualquer linha em branco entre os parágrafos, devendo o texto vir imediatamente abaixo das palavras-chave, respeitado o espaço de 01 (uma) linha entre o texto e as palavras-chave.

4.2.1 No nome do arquivo ".doc" ou ".docx" enviado deverá constar o sobrenome do(s) autor(es) em letras maiúsculas e o título do artigo (não sendo inserido o subtítulo), devendo esse ser preenchido da seguinte forma: "SOBRENOME - Título do artigo (resumo).doc"

4.3 A relação dos resumos selecionados para a apresentação oral será divulgada até o dia 20 de fevereiro de 2018 no site [www.pgm.teresina.pi.gov.br](http://www.pgm.teresina.pi.gov.br).

## **5. Da apresentação**

5.1 A exposição oral dos trabalhos ocorrerá no dia 23 de fevereiro de 2018, integrando a programação do II Seminário da Advocacia Pública Municipal de Teresina, podendo haver alterações nos horários e datas, a critério da organização do evento.

5.2 A duração das exposições é de até 20 minutos por trabalho, podendo haver debate na sequência das apresentações ou, ao final, debate global.

5.3 Em caso de coautoria, far-se-á suficiente a presença de pelo menos um dos autores no momento da exposição.

## **6. Do artigo ou parecer**

6.1 Após apresentação do trabalho no II Seminário da Advocacia Pública Municipal de Teresina, o autor deverá enviar até o dia 1º de abril de 2018 a íntegra do artigo ou parecer à Comissão Organizadora do Evento através do e-mail [corregedoria.pgm@gmail.com](mailto:corregedoria.pgm@gmail.com).



6.2 O artigo ou parecer enviado deverá ser elaborado na formatação disposta no Item 4.2.

6.2.1 No nome do arquivo ".doc" ou ".docx" enviado deverá constar o sobrenome do(s) autor(es) em letras maiúsculas e o título do artigo (não sendo inserido o subtítulo), devendo esse ser preenchido da seguinte forma: "SOBRENOME - Título do artigo (definitivo).doc"

## 7. Disposições finais

7.1 O presente edital ficará à disposição dos interessados no site [www.pgm.teresina.pi.gov.br](http://www.pgm.teresina.pi.gov.br). Qualquer alteração realizada neste edital será comunicada em tempo hábil e divulgada nos mesmos meios.

7.2 As questões não previstas neste edital serão resolvidas pelos membros da Comissão Organizadora do Evento e as solicitações de esclarecimentos adicionais deverão ser formalizadas pelo e-mail [corregedoria.pgm@gmail.com](mailto:corregedoria.pgm@gmail.com).


7.3 Não haverá prorrogação do prazo para o envio de trabalhos.

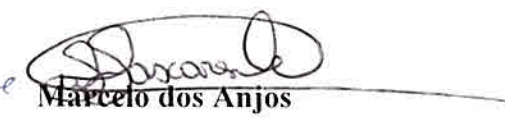
7.4 Ao enviar seu trabalho, o pesquisador cede seus direitos autorais à Procuradoria Geral do Município de Teresina, que poderá divulgá-lo de forma gratuita em qualquer tipo de mídia.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 01 de fevereiro de 2018.

  
**Marcelo Fanco  
Damasceno dos Santos**  
Presidente da Comissão e  
Coordenador do Evento

  
**Daniel Medeiros de  
Albuquerque**  
Coordenador do Evento

  
**Marcelo dos Anjos  
Mascarenha**  
Coordenador do Evento